

D. Silva

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 046/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Cavallo Mecânico Marca Ford, Modelo Cargo 4532E, Ano 2008, Placa IOP7179.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	24	Un	Guias de Válvulas
02	24	Un	Retentor de Válvulas
03	01	Un	Pasta de Montagem para Motores (Embalagem Mínima de 250 gramas)
04	01	Un	Selo de Alta Temperatura
05	06	Un	Kit Motor Série C STD
06	01	Un	Junta do Cabeçote
07	01	Un	Junta do Carter
08	01	Un	Filtro Lubrificante
09	01	Un	Jogo de Bronzina de Biela STD
10	01	Un	Filtro de Ar Externo
11	01	Un	Aditivo para Motor
12	01	Un	Aditivo para Radiador (Balde de 20 Litros)
13	06	Un	Reparo dos bicos injetores
14	06	Un	Arruela Térmica
15	01	Un	Reparo da Bomba de Alta
16	01	Un	Bomba de Engrenagem
17	01	Un	Anel Vedador
18	01	Un	Válvula Reguladora
19	01	Un	Serviço de Montagem, Retífica e Aferição do Motor e Serviço de Conserto de Radiador

1.1 O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

1.2 O prazo para execução do serviço é de no máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto da presente licitação é aquisição de Peças e Serviço para o conserto do motor do referido veículo. Pois as peças solicitadas se romperam, fato este que impede o acionamento do motor e a utilização do caminhão como um todo. Sendo então indispensável estas aquisições a fim solucionar o referido problema e dar continuidade às atividades que podem ser desenvolvidas com o Caminhão mencionado.

2.2 Há também a necessidade de troca dos filtros de óleo e ar, este procedimento é recomendado pelo fabricante, com a finalidade de manter a vida útil do motor.

2.3 A oficina municipal não dispõe de Retífica, Sacador de Camisas, Microcomparador, Torquímetro e Aferidor de Altura, equipamentos estes que são indispensáveis para a conclusão do conserto necessário. Fato este que justifica a aquisição do serviço solicitado.

2.4 No caso dos itens 11 e 12, a aquisição de lubrificantes é necessária para concluir o referido conserto. Apesar de haver uma Ata de Registro de Preços para a aquisição de lubrificantes em vigor, a aquisição de lubrificantes neste processo é necessária para

28
Davy

não haver prejuízo à garantia a ser prestada, pois a divisão entre os fornecedores de lubrificantes e peças poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

2.5 O funcionamento do referido Caminhão é imprescindível para a realização do deslocamento das máquinas do Município, que são utilizadas nas manutenções em estradas.

2.6 O referido Caminhão, que é acoplado no implemento (Prancha) Placa JAV1G74, é o único veículo do Município adequado para a realização de deslocamento das máquinas, não restando outro veículo semelhante para substituí-lo ou uma contratação para a prestação do serviço de deslocamento das máquinas.

2.7 Considerando ainda a Situação de Emergência do Município, devido aos danos gerados pelas fortes chuvas anteriores, conforme dispõe o Decreto Municipal 144/2024 do dia 06 de Maio de 2024, devido a estas chuvas, muitas estradas do interior estão em precárias condições de trafegabilidade, prejudicando o transporte escolar e da produção agropecuária do Município.

2.8 Desta forma, levando em conta estas considerações, configura-se a emergencialidade nas aquisições solicitadas.

2.9 Este Termo de Referência é oriundo do ETP N° 046/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Cavallo Mecânico Marca Ford, Modelo Cargo 4532E, Ano 2008, Placa IOP7179.

A garantia do objeto deve atender ao mínimo exigido no código de defesa do consumidor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O conserto poderá ser na sede da contratada, contando que comunique à Contratante sobre a data que iniciará a execução dos serviços e também arque com as despesas de transporte e a segurança do equipamento.

5.2 Caso a empresa possua condições, materiais e equipamentos que possibilitem a execução do contrato no Município, a mesma deverá executar os trabalhos no parque de máquinas ou na oficina do Município, sendo a execução dos serviços no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira.

5.3 Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações.

8.2 O objeto da presente licitação é aquisição de Peças e Serviço para Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Cavallo Mecânico Marca Ford, Modelo Cargo 4532E, Ano 2008, Placa IOP7179.

8.3 A contratação pretendida deverá ser realizada por lote, com a justificativa de que se não for o mesmo fornecedor poderá haver prejuízo à garantia a ser prestada, pois se houver mais de um fornecedor poderá haver divergência entre eles, ocasionando uma possível inviabilidade na execução total do objeto. Principalmente se não houver o perfeito encaixe entre as peças. Desta forma este estudo conclui que é mais vantajosa para o Município a contratação por lote a fim de evitar possíveis prejuízos.

8.3.1 Em vista disto também, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8.3.2 Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 39.286,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	24	Un	Guias de Válvulas	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
02	24	Un	Retentor de Válvulas	R\$ 32,00	R\$ 768,00
03	01	Un	Pasta de Montagem para Motores (Embalagem Mínima de 250 gramas)	R\$ 65,00	R\$ 65,00
04	01	Un	Selo de Alta Temperatura	R\$ 80,00	R\$ 80,00
05	06	Un	Kit Motor Série C STD	R\$ 1.340,00	R\$ 8.040,00
06	01	Un	Junta do Cabeçote	R\$ 689,00	R\$ 689,00
07	01	Un	Junta do Carter	R\$ 245,00	R\$ 245,00
08	01	Un	Filtro Lubrificante	R\$ 290,00	R\$ 290,00
09	01	Un	Jogo de Bronzina de Biela STD	R\$ 656,00	R\$ 656,00
10	01	Un	Filtro de Ar Externo	R\$ 224,00	R\$ 224,00

11	01	Un	Aditivo para Motor	R\$ 340,00	R\$ 340,00
12	01	Un	Aditivo para Radiador (Balde de 20 Litros)	R\$ 674,00	R\$ 674,00
13	06	Un	Reparo dos bicos injetores	R\$ 1.380,00	R\$ 8.280,00
14	06	Un	Arruela Térmica	R\$ 15,00	R\$ 90,00
15	01	Un	Reparo da Bomba de Alta	R\$ 2.655,00	R\$ 2.655,00
16	01	Un	Bomba de Engrenagem	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
17	01	Un	Anel Vedador	R\$ 50,00	R\$ 50,00
18	01	Un	Válvula Reguladora	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
19	01	Un	Serviço de Montagem, Retífica e Aferição do Motor e Serviço de Conserto de Radiador	R\$ 11.570,00	R\$ 11.570,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

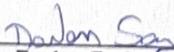
Para peças:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605 3.3.90.30	353	1.500.0000.0001	

Para serviços:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605 3.3.90.39	357	1.500.0000.0001	

Boa Vista do Incra, em 27 de Maio de 2024.



Darlan Farias de Souza
Agente Administrativo
Matrícula 1156
Responsável pela elaboração do TR